

**PARECER Nº 48/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, o qual denomina Praça Oxum Ipondá o logradouro público inominado, localizado à altura do número 145 da Rua Ararima.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favorável a aprovação do projeto, apresentando um substitutivo com intuito de adequar a proposição à melhor forma.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória ao homenagear o orixá afro brasileiro Oxum Ipondá, advindo do Candomblé. Os orixás, os rituais e as festas do candomblé são integrantes da cultura e do folclore brasileiro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB